



Câmara Municipal

Itapetinga - Bahia

CÂMARA DE VEREADORES
ITAPETINGA - BA.
Entrada em: ____/____/____
Assunto: _____
Nº: _____

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 13/80

A.P.
↑ comissão de
Justiça e Segurança,
para parecer
Itap. 29/10/1980

Br-se vista a
ilustre presidente da
comissão para nomeação
de relato (ad. 37, 41º)

Registrado em livro

"Concede Título de Cidadão da Cidade de Itapetinga - Bahia".

A Câmara Municipal de Itapetinga, Estado da Bahia, faz saber/ que o Poder Legislativo aprovou, ele promulga e manda publicar a / a seguinte Resolução:

Art.1º - Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade de Itapetinga ao Sr. Paulo Sérgio Magalhães.

Art.2º - A Mesa da Câmara providenciará a impressão do Título que será entregue em Sessão Solene, para este fim, convocada especialmente:

Art.3º - A despesa decorrente da presente Resolução correrá / pela verba Orçamentária da Câmara onde couber.

Art.4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal em, 08.10.80

1.ª Lb. de O. 13/11/80
2.ª em Sessão 13/11/80
em 13/11/80
Presidente

Juraci Nunes de Oliveira
-Vereador-

Antônio Thales Xavier

Waldemar de Souza Menezes



Câmara Municipal

Itapetinga - Bahia

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

CÂMARA DE VEREADORES
ITAPETINGA - BA.
Entrada em 05/11/80
Assunto:
Nº. 12.12.1980

"Versa sobre o Projeto de Resolução nº
63/80, que concede Título de cidadão /
de Itapetinga ao Dr. Paulo Sérgio Maga
lhães".

A Comissão de Justiça e Redação, no uso de suas atribuições legais, de
pois de uma profunda análise sobre as múltiplas ligações do homenageado com o nos
so município, e;

Considerando que a iniciativa é digna do acatamento deste Egrégio Po
der;

Considerando que o homenageado pertence a uma família de proeminen
tes homen públicos;

Considerando que com esse título, Itapetinga ganhará por adoção /
um filho que seus méritos faz jús tão grande honraria;

Considerado que o homehageado tem inúmeros serviços prestados não /
só a Itapetinga como em toda Bahia, é de Parecer favorável que o Projeto de Resolu-
ção seja aprovado.

Sala das Comissões., em 05.11.80.

Valdemar de Souza Ferraz
Valdemar de Souza Ferraz

- Relator -

João Evangelista Fortunato Barbosa

- Presidente -

Juraci Nunes de Oliveira
Juraci Nunes de Oliveira

- Membro -



Câmara Municipal

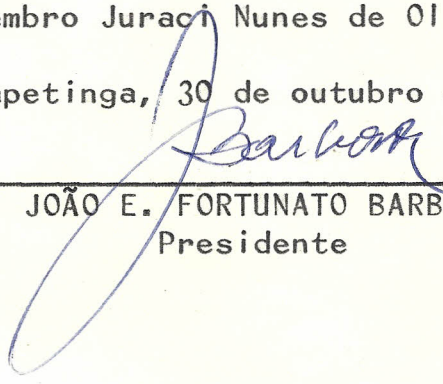
Itapetinga - Bahia

Com vista o Presidente da Comissão, Vereador João Evangelista Fortunato Barbosa.

Com vistas, etc.

Nomeio Relator o Membro Juraci Nunes de Oliveira.

Itapetinga, 30 de outubro de 1980.



JOÃO E. FORTUNATO BARBOSA
Presidente

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

APROVADO Em _____ Discussão
por UNANIMIDADE.
Sala das Sessões. 12 / 11 / 1980

P A R E C E R

Presidente

CÂMARA DE VEREADORES
ITAPETINGA - BA.
Entreda em: 05 / 11 / 80
Assunto:
Nº: FLA 00000000

"Versa sobre o Projeto de Resolução nº 61/80, que concede o Título de / Itapetinga ao Sr. Fernando Pegoraro Barcelos".

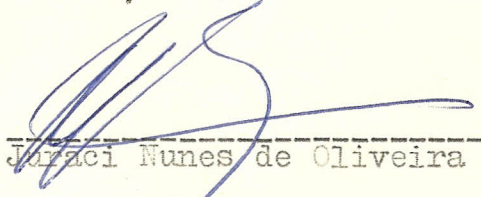
A Comissão de Justiça e Redação, no uso de suas atribuições conferidas em Lei, após examinar o Projeto de Resolução em Epígrafe, e;

Considerando que o homenageado preenche todas as qualidades / necessárias para receber o título acima referido, por se tratar de um / cidadão que têm relevantes serviços prestado à nossa comunidade;

Considerando que essa iniciativa louvável, é uma prova de reconhecimento a um homem que por todos os títulos é digno desta honraria /

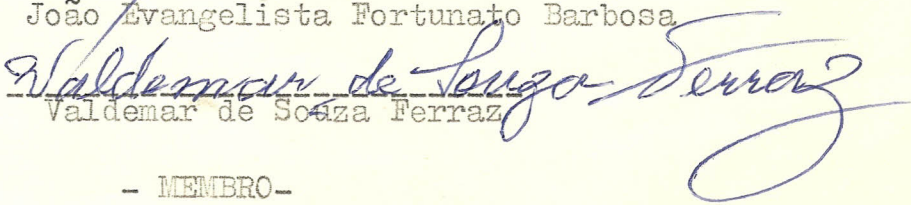
Considerando que esse título, servirá de estímulo para que o / homenageado continue buscando novos meios para trazer à Itapetinga, um / rádio moderno, dentro dos parâmetros da nova radiodifusão, bem como em / outras atividades das quais exerce a função de líder, é de Parecer favorável ao Projeto de Resolução.

Sala das Sessões., em 05.11.80


Juracy Nunes de Oliveira

- RELATOR -

João Evangelista Fortunato Barbosa


Valdemar de Souza Ferraz

- MEMBRO -



Câmara Municipal

Itapetinga - Bahia

Registrado

RESOLUÇÃO Nº 81/80

"Concede Título de Cidadão da Cida
de de Itapetinga - Bahia."

A Câmara Municipal de Itapetinga, Estado da Bahia, faz saber que o Poder Legislativo aprovou, ele promulga e manda publicar, a seguinte Resolução:

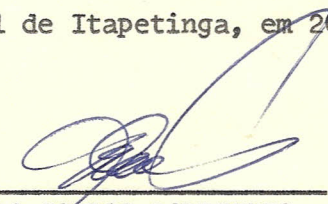
Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão da Cida
dade de Itapetinga ao Sr. PAULO SERGIO MAGALHÃES.

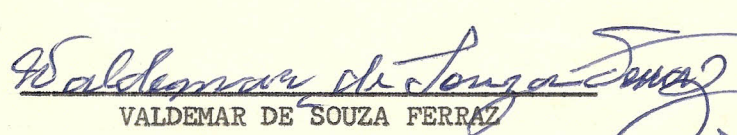
Art. 2º - A Mesa da Câmara providenciará a impressão do Título, que será entregue em Sessão Solene, para este fim, convocada especialmente.

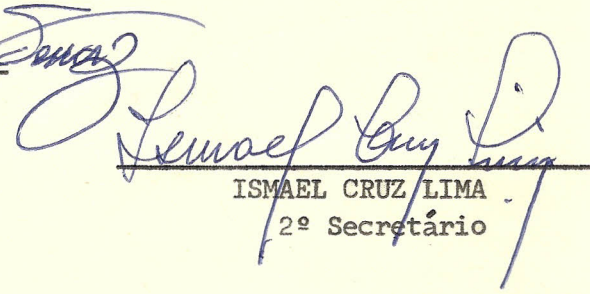
Art. 3º - A despesa decorrente da presente Resolu
ção correrá pela verba Orçamentária da Câmara, onde couber.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapetinga, em 20 de novembro de 1980.


GEOVALDO COMPOS RODRIGUES
Presidente


VALDEMAR DE SOUZA FERRAZ
1º Secretário


ISMAEL CRUZ LIMA
2º Secretário